



# Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO II • Nº 106 • 21 DE SETEMBRO DE 2011 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **EDIÇÃO EXTRA**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1564, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a Lei Municipal nº 1.291/2006 e dá outras providências.

**MARILIA PEREIRA DIAS, PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam transferidos os direitos constantes da Lei Municipal nº 1.291/2006 concedidos em favor da entidade comercial **CILA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS LTDA.**, CNPJ 05.501.618/0001-59 para a empresa **LEITE BOM INDUSTRIAL LTDA**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 06.816.480/0001-40.

**Art. 2º** A nova titular do terreno objeto da doação gozará de todos os benefícios constantes do Diploma Legal ora alterado, com exceção da isenção de tributos (impostos e taxas) de competência do Município.

**Art. 3º** Para gozar das concessões insertas na Lei 1.291/2006, a atual titular do terreno, deverá observar todas as exigências ali explicitadas que não foi objeto de modificação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2011.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1603, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 1521, de 17/09/2009, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, MARÍLIA PEREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei nº 387/95-GP, de 06 de fevereiro de 1995,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto nº 1521, de 17/09/2009, que dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, constituído de 07 (sete) membros Titulares e respectivos Suplentes, conforme art. 3º da Lei 765/2000-GP.

**Art. 2º** - A referida alteração se faz na substituição dos membros titular e suplente representantes dos pais de alunos, ficando o Conselho Municipal de Alimentação Escolar constituído dos representantes citados no Artigo 3º deste Decreto.

**Art. 3º** - Os membros que compõe o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, exercerão suas atribuições constando no art. 2º da Lei 387/95-GP, no período de 2009 a 2013, ficando assim constituído:

- **José Luis da Silva** – Representante do Poder Executivo (Titular);
- **Maria Aparecida Barbosa Félix** – Representante do Poder Executivo (Suplente);
- **Ermelina Maria Palhares de Melo** – Representante dos Professores (Titular);
- **José Evaldo de Souza** - Representante dos Professores (Suplente);

- **Francisca da Conceição Bezerra** – Representante dos Professores (Titular);
- **Ivone Umbelino de Lima** - Representante dos Professores (Suplente);
- **Maria Patrícia da Silva Militão** – Representante de Pais de Alunos (Titular);
- **José Olinto de Oliveira**– Representante de Pais de Alunos (Suplente);
- **Erisleide Patrícia de Araújo** – Representante de Pais de Alunos (Titular);
- **Luciana Almeida da Silva** – Representante de Pais de Alunos (Suplente);
- **Osiel Palhares de Oliveira** – Representante da Sociedade Civil (Titular);
- **Francisca Valdete Sabino de Mendonça** – Representante da Sociedade Civil (Suplente);
- **Maria de Fátima Martins Souza** - Representante da Sociedade Civil (Titular);
- **Maria Lúcia Gomes** - Representante da Sociedade Civil (Suplente).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2011.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

## LICITAÇÕES

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2011

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNE, PORTE MÉDIO, NA COMUNIDADE DE LAMARÃO, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da fase habilitatória do processo licitatório em comento. Julgamento de habilitação: Empresas habilitadas: FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA e R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Ficando apazada para o dia 30/09/2011, as 09h00min a sessão para abertura das propostas financeiras. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação, segunda a sexta, das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 21/09/2011. Mileni M. Pessoa. Presidente.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2011

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE TRAÍRAS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna publico que o prazo constante no Item 13 do edital, e na Clausulas 6ª do Anexo V – Minuta do Termo de Contrato deverá obedecer o Cronograma Físico – Financeiro. Uma vez que as alterações não implicarão na formulação da proposta financeira, ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes da peça editalfícia. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 21/09/2011. Mileni M. Pessoa. Presidente da CPL/PMM.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba;  
 Contratado: Construtora Nova Geração LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia referente à reforma e implantação da nova Central de Marcação e reforma p/ substituição da cobertura e pintura da Secretaria Municipal de Tributação, no Município de Macaíba/RN. Valor Global R\$ 105.552,74. Processo licitatório nº 093/2011, Modalidade: Tomada de Preços. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Astênio de Melo Tinôco Júnior p/ Contratada.

## EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
 Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira – Reg. Prof.00767-RN FENAJ  
 Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
 Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Av. Mônica Dantas, 34 –  
 Centro, Macaíba/RN  
 CEP 59280-000  
 Fone: (84) 3271.6521